01

MUNICÍPIO APROVADO unicef

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 1628
Visto CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**, CNPJ Nº 48.348.052/0001-80, com sede à Avenida Arnóbio Caldeira Franco, nº 54, Bairro Centro, CEP 36328-000, na cidade de Santa Cruz de Minas-MG, representada por CRISTIANO RAFAEL DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 12217952 SSP/MG, CPF Nº 009.046.146-03, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 457, Bairro Vila do Carmo (Colônia do Marcal), CEP 36302-022, na cidade de São João Del Rei-MG, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.04.03 13:42:48 -03'00'

CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603 Assinado de forma digital por CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603 Dados: 2023.04.03 13:26:06 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO unicef
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls Nº 629
Visto CPL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

Plano: 27.812.2701.2037
Elemento: 33.90.30
Fonte: 500 -REC. PRÓPRIOS

FUNDEB
Plano: 12.361.5510.2022
Elemento: 33.90.30
Fonte - 540 – FEDERAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.04.03 13:43:09 -03'00'

CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603 Assinado de forma digital por CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603 Dados: 2023.04.03 13:25:30 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO unicef
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Visto CPL 630

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.04.03 13:43:22 -03'00'

CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603
Assinado de forma digital por CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603
Dados: 2023.04.03 13:25:43 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. nº 631
Visto CPL

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.04.03 13:43:33 -03'00'

CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603
Assinado de forma digital por CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603 Dados: 2023.04.03 13:23:58 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO Prefeitura Municipal Simões - PI Nº 632 Visto CPL

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 03 de abril de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.04.03 13:43:46 -03'00'

CONTRATANTE

CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603
Assinado de forma digital por CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603
Dados: 2023.04.03 13:26:14 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Wilsinara Carvalho Silva - CPF: 996.353.993-91

2ª Francisca de Assis dos Ps Coelho - 036.389.603-80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
unicef

Prefeitura Municipal Simões - PI
Fls. Nº 644
Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 008/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.348.052/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. VALOR: R$ 30.800,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 03 de abril de 2023.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simões - PI
646

Id:0CC5520A84FDECB8

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Portaria 152/2023 de 03/04/2023.

Ementa: Nomeia Francisco Ricardo Moura Luz Costa, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal nº 1.064/2017 de 20/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Francisco Ricardo Moura Luz Costa**, portador do **CPF nº 054.950.463-07**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, percebendo a remuneração prevista em Lei;

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no Art. 1º desta Portaria;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 03 de abril de 2023.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:030E6BBFF637E9A5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 008/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADAS: **LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ nº 48.348.052/0001-80 - VALOR: R$ 30.800,00; **COMERCIAL CAMPOS LTDA-ME**, CNPJ nº 37.578.243/0001-11 - VALOR: R$ 203.050,00; **PAG-MENOS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA – ME.**, CNPJ nº 37.595.005/0001-14 - VALOR: R$ 21.772,40. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURAS: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 03 de abril de 2023.
Prefeito Municipal

Id:09FEC719C9E9F21C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 024/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de material permanente para Secretaria de Educação. Data e horário do recebimento das propostas: até às 11:00h do dia 09/05/2023. Data e horário do início da disputa: 11:01h do dia 09/05/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 711.701,33. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 17 de abril de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:0E289782E287F219

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 024/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de material de expediente. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 08/05/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 08/05/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 206.317,26. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 17 de abril de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:0CC5520A84FDF21A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 025/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar (Rota Remanescente). Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 09/05/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 09/05/2023. VALOR TOTAL: R$ 47.380,80. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 17 de abril de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Prefeitura Municipal ... PI Folha 647 Visto CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI (UASG 980396), torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço, por lote, modo de disputa aberto e fechado. Data/Horário: 02/05/2023, às 08 horas. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de peças para veículos, conforme as necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Fontes de Recursos: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Todos os Fundos Municipais, eventualmente podendo ser complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas Especias, de qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula da dotação ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento. Declaração expressa de opção por licitar: a Administração faz a opção de licitar de acordo com a lei nº 10.520/2020 e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme prevê o art. 191, incisos I e II da lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória (MP) nº 1.167, de 31 de março de 2023, ressaltando desde já que o contrato decorrente da presente licitação deverá ser regido pelas regras previstas nos citados dispositivos legais durante toda a vigência, nos termos do §1º do art. 191 da referida lei. Plataforma: http://www.compras.gov.br (sistema eletrônico de compras e serviços do Governo Federal). Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros-PI, sistemas.tce.pi.gov.br, www.gov.br/compras/edital. Informações: cplsebastiaobarrospi20212024@gmail.com.

Sebastião Barros - PI, 14 de abril de 2023.
PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI (UASG 980396), torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço, por lote, modo de disputa aberto e fechado. Data/Horário: 02/05/2023, às 09:30 horas. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de pneus e câmaras, para atender as demandas da municipalidade, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Fontes de Recursos: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Todos os Fundos Municipais, eventualmente podendo ser complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas Especias, de qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula da dotação ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento. Declaração expressa de opção por licitar: a Administração faz a opção de licitar de acordo com a lei nº 10.520/2020 e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme prevê o art. 191, incisos I e II da lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória (MP) nº 1.167, de 31 de março de 2023, ressaltando desde já que o contrato decorrente da presente licitação deverá ser regido pelas regras previstas nos citados dispositivos legais durante toda a vigência, nos termos do §1º do art. 191 da referida lei. Plataforma: http://www.compras.gov.br (sistema eletrônico de compras e serviços do Governo Federal). Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros-PI, sistemas.tce.pi.gov.br, www.gov.br/compras/edital. Informações: cplsebastiaobarrospi20212024@gmail.com.

Sebastião Barros - PI, 14 de abril de 2023.
PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI (UASG 980396), torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço, por item, modo de disputa aberto e fechado. Data/Horário: 02/05/2023, às 11:00 horas. Objeto: Registro de preços para futuros serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas do Município, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Fontes de Recursos: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Todos os Fundos Municipais, eventualmente podendo ser complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas Especias, de qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula da dotação ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento. Declaração expressa de opção por licitar: a Administração faz a opção de licitar de acordo com a lei nº 10.520/2020 e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme prevê o art. 191, incisos I e II da lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória (MP) nº 1.167, de 31 de março de 2023, ressaltando desde já que o contrato decorrente da presente licitação deverá ser regido pelas regras previstas nos citados dispositivos legais durante toda a vigência, nos termos do §1º do art. 191 da referida lei. Plataforma: http://www.compras.gov.br (sistema eletrônico de compras e serviços do Governo Federal). Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros-PI, sistemas.tce.pi.gov.br, www.gov.br/compras/edital. Informações: cplsebastiaobarrospi20212024@gmail.com.

Sebastião Barros - PI, 14 de abril de 2023.
PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI (UASG 980396), torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço, por lote, modo de disputa aberto e fechado. Data/Horário: 02/05/2023, às 12:30 horas. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da municipalidade, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Fontes de Recursos: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Todos os Fundos Municipais, eventualmente podendo ser complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas Especias, de qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula da dotação ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento. Declaração expressa de opção por licitar: a Administração faz a opção de licitar de acordo com a lei nº 10.520/2020 e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme prevê o art. 191, incisos I e II da lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória (MP) nº 1.167, de 31 de março de 2023, ressaltando desde já que o contrato decorrente da presente licitação deverá ser regido pelas regras previstas nos citados dispositivos legais durante toda a vigência, nos termos do §1º do art. 191 da referida lei. Plataforma: http://www.compras.gov.br (sistema eletrônico de compras e serviços do Governo Federal). Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros-PI, sistemas.tce.pi.gov.br, www.gov.br/compras/edital. Informações: cplsebastiaobarrospi20212024@gmail.com.

Sebastião Barros - PI, 14 de abril de 2023.
PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI (UASG 980396), torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço, por item, modo de disputa aberto e fechado. Data/Horário: 02/05/2023, às 13:30 horas. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de baterias para veículos e máquinas, para atender as necessidades da municipalidade, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Fontes de Recursos: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Todos os Fundos Municipais, eventualmente podendo ser complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas Especias, de qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula da dotação ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento. Declaração expressa de opção por licitar: a Administração faz a opção de licitar de acordo com a lei nº 10.520/2020 e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme prevê o art. 191, incisos I e II da lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória (MP) nº 1.167, de 31 de março de 2023, ressaltando desde já que o contrato decorrente da presente licitação deverá ser regido pelas regras previstas nos citados dispositivos legais durante toda a vigência, nos termos do §1º do art. 191 da referida lei. Plataforma: http://www.compras.gov.br (sistema eletrônico de compras e serviços do Governo Federal). Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros-PI, sistemas.tce.pi.gov.br, www.gov.br/compras/edital. Informações: cplsebastiaobarrospi20212024@gmail.com.

Sebastião Barros - PI, 14 de abril de 2023.
PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI (UASG 980396), torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço, por lote, modo de disputa aberto e fechado. Data/Horário: 02/05/2023, às 14:30 horas. Objeto: Registro de preços para futuros serviços gráficos em geral, serviços de comunicação visual e serviços de confecção de uniformes, para atender as demandas da municipalidade, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Fontes de Recursos: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Todos os Fundos Municipais, eventualmente podendo ser complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas Especias, de qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula da dotação ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento. Declaração expressa de opção por licitar: a Administração faz a opção de licitar de acordo com a lei nº 10.520/2020 e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme prevê o art. 191, incisos I e II da lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória (MP) nº 1.167, de 31 de março de 2023, ressaltando desde já que o contrato decorrente da presente licitação deverá ser regido pelas regras previstas nos citados dispositivos legais durante toda a vigência, nos termos do §1º do art. 191 da referida lei. Plataforma: http://www.compras.gov.br (sistema eletrônico de compras e serviços do Governo Federal). Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros-PI, sistemas.tce.pi.gov.br, www.gov.br/compras/edital. Informações: cplsebastiaobarrospi20212024@gmail.com.

Sebastião Barros - PI, 14 de abril de 2023.
PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo. Dispensa n. 013/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: VERMELHA CONSULTORIA LTDA (CNPJ N. 33535050-0001-22). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 24/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 Objeto: Aquisição de material esportivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Contratadas: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 48.348.052/0001-80 - Valor: R$ 30.800,00; COMERCIAL CAMPOS LTDA-ME, CNPJ nº 37.578.243/0001-11 - Valor: R$ 203.050,00; PAG-MENOS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA - ME., CNPJ nº 37.595.005/0001-14 - Valor: R$ 21.772,40. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas: 03/04/2023. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: A C DE OLIVEIRA FILHO, CNPJ/MF nº 23.587.008/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de reforma e ampliação da escola modelo. Valor: R$ 612.008,35. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 14/04/2023. Vigência: 03 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17 /2023 CPL/OBRAS II

PROCESSO Nº 00082.001164/2022-20 - SAAD-LESTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GOURMET, LOCALIZADA NA RUA JAIME DA SILVEIRA, S/Nº, BAIRRO MORADA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.

O valor estimado é de: de R$ 1.532.042,91 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil quarenta e dois reais e noventa e um centavos). FONTE DE RECURSOS: 15001100- Recursos não Vinculados de Impostos - GERAL. Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 10h00min (dez) horas do 19/05/2023. Local dos eventos e informações: SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-070. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https:// https://sema.teresina.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. Retirada do Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br).

Teresina (PI), 13 de abril de 2023.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador Geral da Central de Licitações/SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos